



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I Nº 1.218/90

"Dispõe sobre o encaminhamento à Câmara Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentárias".

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Executivo Municipal deverá encaminhar à Câmara Municipal, até 15 (quinze) de maio, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 1990

Dr. FERNANDO LUIZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal